



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º Grupo de Artilharia à Cavalo/1908)
GRUPO BARÃO DE BATOVY

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO 19º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA E A EMPRESA AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI.

A União, por meio do 19º Grupo de Artilharia de Campanha, com sede na Rua Pedro Palmeiro, Nº 1340, Bairro Centro, na cidade de Santiago/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.584.037/0001-89, neste ato representado pelo Sr Vagner Assis Minuzzi Da Silva, Tenente Coronel, Comandante do 19º GAC, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº 929.536.110-53, portador da carteira de identidade nº 011481884-2 MD/EB, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.427/0001-89, sediada na Rua Pelotas, nº 207, em Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VICENTE JOSE DE SOUZA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1058663293, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 786.324.630-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 64554.002732/2020-11, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Pregão Eletrônico nº 003/2020, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Nos termos da cláusula segunda do Termo de Contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 08 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Nos termos da cláusula terceira do Termo de Contrato, o valor do contrato manterá em **R\$ 529,00** (quinhentos e vinte e nove reais) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 6.348,00** (seis mil trezentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- a) Gestão/Unidade: 00001/160420;
- b) Fonte: 01000000000;
- c) Programa de Trabalho: 171460;
- d) Elemento da despesa: 339040; e
- e) PI: I3DACNTCOPI.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

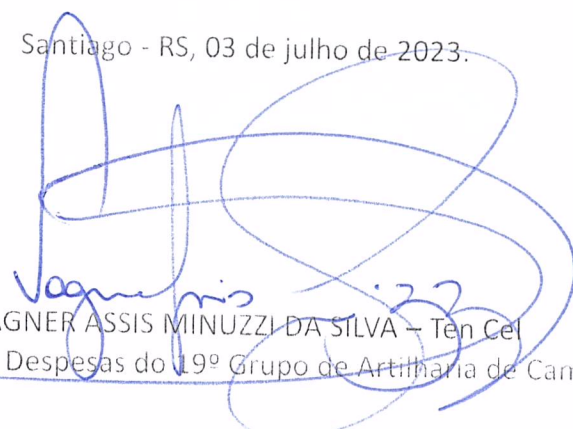
CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para a firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santiago - RS, 03 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

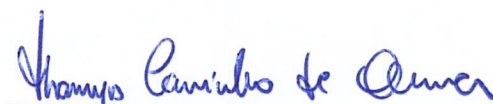

VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 19º Grupo de Artilharia de Campanha

CONTRATADA:

VICENTE JOSE DE SOUZA
JUNIOR:78632463004
63004
VICENTE JOSE DE SOUZA JUNIOR
CPF: 786.324.630-04
Representante da Empresa

Digitally signed by
VICENTE JOSE DE
SOUZA
JUNIOR:78632463004
Date: 2023.07.04
14:38:25 -03'00'

TESTEMUNHAS:


THAMYRES CARIELLO DE OLIVEIRA – 3º Sgt


LEONARDO BARBOSA ACCIOLY DE V. – 3º Sgt

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratado: AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI.
CNPJ: 01.402.427/0001-89 Ofício: s/nº
Santiago, RS, 08 de maio de 2023.

Ao Senhor Comandante do 19º Grupo de Artilharia de Campanha
Ten Cel Vagner Assis Minuzzi da Silva

Assunto: manifestação de interesse em prorrogação contratual

Senhor Comandante,

Venho por intermédio desta carta manifestar o meu interesse em prorrogar o contrato 003/2020, vigente até o dia 07 de julho de 2023, por um ano, conforme permite o instrumento contratual.

VICENTE JOSE DE SOUZA
JUNIOR:78632463004
3004
VICENTE JOSE DE SOUZA JUNIOR
CPF: 786.324.630-04
Representante da Empresa

Digitally signed by
VICENTE JOSE DE SOUZA
JUNIOR:78632463004
Date: 2023.05.16 17:49:37
-03'00'



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

VICENTE JOSE DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 786.324.630-04, portador da Carteira de Identidade nº 105866329-3, expedida pela SJS/RS, com endereço na Rua PELOTAS, 207 - FLORESTA, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua contratação junto ao **19º Grupo de Artilharia de Campanha**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santiago – RS, 08 de maio de 2023.

VICENTE JOSE DE SOUZA
JUNIOR:78632463004
63004
VICENTE JOSE DE SOUZA JUNIOR
CPF: 786.324.630-04

Digitally signed by
VICENTE JOSE DE
SOUZA
JUNIOR:78632463004
Date: 2023.05.16
17:55:42 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.402.427/0001-89 DUNS®: 904929627
Razão Social: AALLFAX TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: AALLFAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2023
FGTS	Validade:	14/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2023
Receita Municipal	Validade:	15/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024